República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
Rua Conde de Araruama, 425 – Centro - Quissamã.
www.quissama.rj.gov.br – segov@quissama.rj.gov.br
Tel. (22) 2768.9300 Ramal 9407 ou 9408 – Fax (22) 2768.1130
Gabinete da Prefeita

Ofício nº 391/2021

Quissamã, 18 de outubro de 2021.

Senhor Presidente,

Em resposta ao Ofício – CMQ – 197/2021, por meio do qual foi encaminhada a Indicação nº 130/2021, de autoria do Vereador Cássio Marins Reis, informo que a Secretaria Municipal de Saúde, por meio da nossa rede municipal de saúde, atende de forma satisfatória e resolutiva os pacientes pós-Covid do Município, através da oferta dos seguintes serviços:

a) Centro de Triagem Respiratória de Quissamã – CTRQ: as equipes do CTRQ acompanham os pacientes que necessitam de acompanhamento pós-internação ou por complicação da patologia sem necessidade de internação;

b) Centro de Reabilitação do Município que é referência para o atendimento de fisioterapia respiratória e motora aos pacientes com sequela da doença;

c) Serviço de Saúde Mental do Município que atende os pacientes com a que necessitam de acompanhamento psicológico;

d) Centro de Saúde Benedito Pinto das Chagas: oferta o serviço médico especializado, com atendimento em diversas especialidades, principalmente as mais referenciadas para o paciente pós-Covid, como: Infectologia, Neurologia, Neforlogia, Angiologia e Cardiologia;

e) 100% da Estratégia de Saúde da Família que acompanham os pacientes através das equipes das Unidades Básicas de Saúde.

Aproveito o ensejo para reiterar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita

A Sua Senhoria o Senhor
MÁRCIO OLIVEIRA PESSANHA
Presidente da Câmara de Vereadores de Quissamã
Av. Francisco de Assis Carneiro da Silva, 497 – Alto Alegre
28735-000 – Quissamã – RJ